



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 318, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Ementa: Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos do Comitê para a Elaboração do Plano de Gestão do Clima Organizacional do Confea

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-nº 069, de 14 de março de 2017;

Considerando a solicitação da Gerência de Recursos Humanos acerca da necessidade de prorrogação dos trabalhos do Comitê para a Elaboração do Plano de Gestão do Clima Organizacional do Confea, instituído por meio da Portaria AD-Nº 296/2017; e,

Considerado as necessidades administrativas do Confea,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos do Comitê para a Elaboração do Plano de Gestão do Clima Organizacional do Confea, por 30 (trinta) dias, a contar de 20 de outubro de 2017, prazo final estabelecido na Portaria AD-Nº 296/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília - DF, 20 de setembro de 2017


Felipe Carvalho de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete

